



## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º, n.º 3, alínea b); 21.º n.º 2 e 22.º n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros, a reunir em sessão extraordinária, no próximo dia **12 de Junho de 2024**, às **14:30 horas**, na cidade de **Lisboa** no Auditório do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, sita na Av. do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** - Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros - Eleições Intercalares – Mandato 2024-2027.

No ponto prévio à ordem do dia:

- Aprovação da acta n.º 1 da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de Março de 2024.

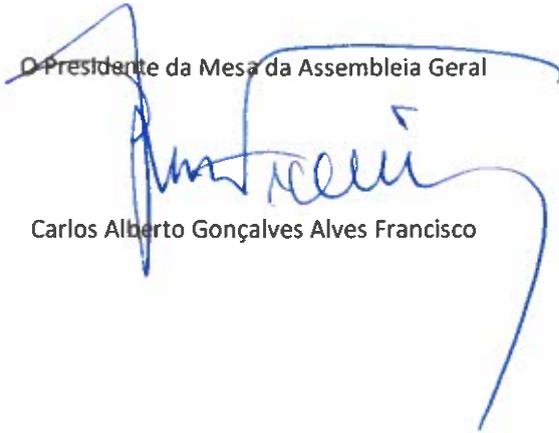
O documento a submeter à discussão e votação, estará disponível na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e será fornecido aos membros efectivos que o solicitarem, a partir do dia **09 de Junho de 2024**, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Lisboa, 07 de Junho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco